



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

**PORTARIA Nº. 065/2022**

**DATA: 18 de fevereiro de 2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao profissional que menciona e dá outras providências.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 106 E SEUS §, DA LEI 061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.002.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **PATRICIA DA ROSA, Agente Administrativo II** inscrita sob a matrícula de nº 813, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 18/02/2022 até 18/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso  
18 de fevereiro de 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 18/02/2022 a 18/03/2022.